



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A R.L.J.R.

Ubá-MG, 29/03/93

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 035/93

Dispõe sobre a concessão do Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Cel. PM Mário Lúcio Calçado e contém outras disposições.

Art. 1º - Fica concedido ao Cel. PM Mário Lúcio Calçado, nos termos da Lei Municipal 864, de 25 de janeiro de 1971, o Título de Personalidade Ubaense do Ano, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 de março de 1993.

Vereador Wiliam Fernandes Cabral



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

O Cel. Mário Lucio Calçado, é natural de Rodeiro tendo residido toda a sua infância no Distrito de Diamante de Ubá, sendo filho do Sr. Mário Calçado Martins e D. Dinorah Bicalho Calçado. É casado com a Sra. Dirce Gonçalves Calçado, tendo os seguintes filhos: Marcus Vinícius, Marilúcia e Sarah.

Transferiu moradia para Belo Horizonte, visando a continuidade de seus estudos, tendo ingressado na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Em março de 1964, ingressou na Polícia Militar de onde nunca mais se desligou, galgando sucessivas promoções até chegar ao Posto de Coronel, assumindo o Gabinete Militar do Governador e posteriormente, o Comando Geral da Polícia Militar de Minas Gerais.

Dentre as suas inúmeras condecorações e títulos, destacam-se a Medalha de Mérito Militar (Bronze), 1974; Medalha de Mérito Militar (Prata), 1984; Medalha de Campanha, em Bronze; Insígnia da Inconfidência, 1974; Medalha Santos Dumont (Bronze e Ouro); Medalha de Mérito "Coronel Fulgêncio de Souza Santos"; Medalha "Álferes Tiradentes" - Bicentenário da Inconfidência, 1991; Medalha "Bicentenário da Morte do Álferes Tiradentes", 1992; Medalha da Ordem do Mérito de Brasília, no grau de Comendador, 1992; Medalha da Ordem do Mérito Legislativo, 1992; Medalha do Pacificador, 1992; Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal, 1992; Medalha Marechal Mascarenhas de Moraes, 1992; Título de Cidadão Honorário das cidades de Lavras, Bom Despacho e Belo Horizonte; Diploma "Amigo do CPOR", 1991 e Diploma de "Colaborador Emérito do Exército Brasileiro", 1992.

Homem simples, formado em Filosofia Pura pelo Instituto Superior de Ciências, Artes e Humanidades de Lavras e também, concluído o curso de Orientação Social, pela PUC/MG, é um destaque que enaltece a cidade de Ubá e região, atuando de forma decisiva para o bom atendimento de nossas comunidades, merecendo por questão de justiça, o Título de Personalidade Ubaense do Ano, para o que, espero merecer contar com o apoio dos nobres pares.

Cordialmente,

Vereador Wiliam Fernandes Cabral